

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.829, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987**INSTITUI LUTO OFICIAL**

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

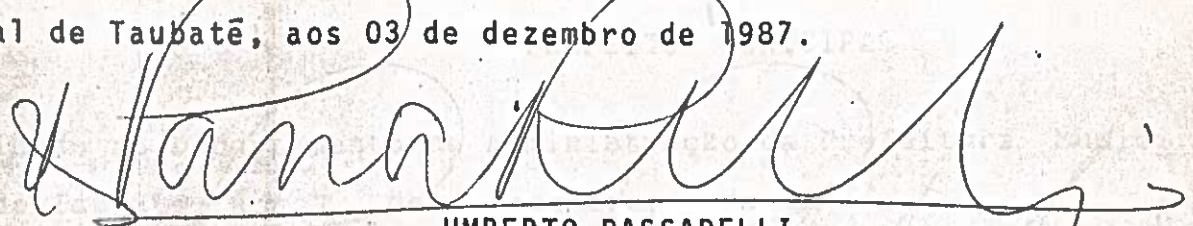
**D E C R E T A:**

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído luto oficial por três dias, a partir desta data, no Município de Taubaté, em sinal de pesar pelo falecimento do sr. BENEDITO CURSINO DA CRUZ FILHO, Assessor de Comunicações, junto ao Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 1987, 3429 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 1987.

  
UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO